



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário dos bens de consumo e estabelece procedimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1310/2002, resolve:

Art. 1º. Designa os Servidores SANDRA JUDITE BOLFE, JOSEANA FREO ROSSATO e ROSANA ZAINÉ SIQUEIRA RIBAS para integrem a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo, para o exercício de 2023, que terá como presidente o primeiro servidor, para procederem ao inventário geral dos bens de consumo (Almoxarifado).

Art. 2º O prazo para referida comissão realizar e concluir o inventário é de 29 de novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Ficam suspensas quaisquer aquisições, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de materiais no período de inventário.

Art. 4º O resultado do inventário será apresentado em relatório identificando:

- I - Os materiais encontrados e inventariados no almoxarifado;
- II – As ocorrências, onde serão registradas as não-conformidades encontradas no inventário;
- III – As providências sugeridas;
- IV – Ata de encerramento dos trabalhos.

Art. 5º Encerrado o processo de inventário o setor responsável pelo Almoxarifado procederá:

- I - Aos registros no controle de estoques dos bens arrolados e não-conformes com o cadastro;
- II – Ao encaminhamento à autoridade superior e à Unidade de Controle Interno para a apuração de responsabilidades em relação às ocorrências encontradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 29 de novembro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 11/12/2023 ao dia 1/1/2024



Servidor